

Norma Técnica 2024.003 - Produtos da Agricultura, Pecuária e Produção Florestal

NT 2024.003 v1.10 (11/05/2026)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica altera a regras de validação.
 - **Principais Pontos:**
 - Ajustes nas RVs de controle de Agrotóxicos.
 - **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **15/05/2026**.
 - Produção: **20/05/2026**.
 - **Saiba Mais:**
 - NT 2024.003 v1.10: [Clique Aqui](#)
-

NT 2024.003 v1.09 (11/03/2026)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica altera a regras de validação.
- **Principais Pontos:**
 - Ajustes nas RVs de controle da GTA e Agrotóxicos.
 - Remoção da RV I08-94 que causa a rejeição 771, visando abarcar operações de consumo por embarcações estrangeiras em regime de cabotagem em outras UFs. Alteração contempla também operações de comércio eletrônico cujo adquirente é estrangeiro

- **Cronograma de Vigência:**

- Produção: **20/03/2026**.

- **Saiba Mais:**

- NT 2024.003 v1.09: [Clique Aqui](#)
-

NT 2024.003 v1.08 (24/10/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica altera as datas de vigência das regras de validação.

- **Principais Pontos:**

- Alteração de datas de vigência da entrada em produção das Regras de Validação, visando não afetar a entrada em produção da NT 2025.002 - RTC.

- **Cronograma de Vigência:**

- Produção: **01/03/2026**.

- **Saiba Mais:**

- NT 2024.003 v1.08: [Clique Aqui](#)
-

NT 2024.003 v1.07 (03/10/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica revisa e aprimora as versões anteriores, detalhando as especificações para a inclusão de dados sobre o trânsito de produtos de origem animal, vegetal e florestal na NF-e.

- **Principais Pontos:**

- Padronização das datas de vigência com a NT 2025.002. Não houve alteração de layout ou de regra de validação.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **de 07/07/2025 até 11/08/2025**.
- Produção: **10/11/2025**.

- **Saiba Mais:**

- NT 2024.003 v1.07: [Clique Aqui](#)

NT 2024.003 v1.06 (10/06/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica revisa e aprimora as versões anteriores, detalhando as especificações para a inclusão de dados sobre o trânsito de produtos de origem animal, vegetal e florestal na NF-e. As alterações visam a um acompanhamento mais preciso das operações e à adequação às solicitações de órgãos de fiscalização. A versão 1.06 corrige a exceção para o CFOP 5.454 e ajusta o cronograma para a ativação das regras de validação.
- **Principais Pontos:**
 - **Validação de Guias:** A regra de validação ZF05-10 foi ajustada para que, para produtos de origem animal (NCM 01xxxxxx e 0301xxxx), a Guia de Trânsito Animal (GTA) seja exigida em operações com CFOPs específicos, como 5.101, 5.102, 5.103, 5.104, 5.117, 5.118, 5.119, 5.122, 5.123 e 5.456. A exceção para o CFOP 5.454 foi corrigida na regra.
 - **Identificação do Responsável Técnico:** O campo CPFRespTec foi incluído no grupo defensivo para identificar o profissional que emitiu o receituário de agrotóxicos.
- **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **de 07/07/2025 até 11/08/2025.**
 - Produção: **06/10/2025.**
- **Saiba Mais:**
 - **NT 2024.003 v1.06:** [Clique Aqui](#)

NT 2024.003 v1.05 (10/06/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica revisa e aprimora as versões anteriores, detalhando as especificações para a inclusão de dados sobre o trânsito de produtos de origem animal, vegetal e florestal na NF-e. As alterações visam a um acompanhamento mais preciso das operações e à adequação às solicitações de órgãos de fiscalização. A versão 1.05 ajusta as regras de validação para guias de trânsito.
- **Principais Pontos:**
 - **Validação de Guias:** A regra de validação ZF05-10 foi ajustada para que, para produtos de origem animal (NCM 01xxxxxx e 0301xxxx), a Guia de Trânsito Animal (GTA) seja exigida em operações com CFOPs específicos, como 5.101, 5.102, 5.103,

5.104, 5.117, 5.118, 5.119, 5.122, 5.123, 5.456, e 5.454.

- **Identificação do Responsável Técnico:** O campo CPFRespTec foi incluído no grupo defensivo para identificar o profissional que emitiu o receituário de agrotóxicos.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **de 07/07/2025 até 11/08/2025**
- Produção: **06/10/2025.**

- **Saiba Mais:**

- **NT 2024.003 v1.05:** [Clique Aqui](#)
-

NT 2024.003 v1.04 (27/05/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica revisa e aprimora as versões anteriores, detalhando as especificações para a inclusão de dados sobre o trânsito de produtos de origem animal, vegetal e florestal na NF-e. As alterações visam a um acompanhamento mais preciso das operações e à adequação às solicitações de órgãos de fiscalização. A versão 1.04 ajusta as regras de validação para guias de trânsito.

- **Principais Pontos:**

- **Validação de Guias:** A regra de validação ZF05-10 foi ajustada para que, para produtos de origem animal (NCM 01xxxxxx e 0301xxxx), a Guia de Trânsito Animal (GTA) seja exigida em operações com CFOPs específicos, como 5.101, 5.102, 5.103, 5.104, 5.117, 5.118, 5.119, 5.122, 5.123 e 5.456.
- **Identificação do Responsável Técnico:** O campo CPFRespTec foi incluído no grupo defensivo para identificar o profissional que emitiu o receituário de agrotóxicos.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **de 07/07/2025 até 11/08/2025**
- Produção: **06/10/2025.**

- **Saiba Mais:**

- **NT 2024.003 v1.04:** [Clique Aqui](#)
-

NT 2024.003 v1.03 (24/02/2025)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica revisa as versões anteriores, com o objetivo de detalhar as especificações para a inclusão de dados sobre o trânsito de produtos de origem animal, vegetal e florestal na NF-e. As alterações visam a um acompanhamento mais preciso das operações e atendem às solicitações de órgãos de fiscalização.
 - **Principais Pontos:**
 - **Validação de CFOPs:** A regra de validação ZF05-10 foi alterada para aceitar um novo conjunto de CFOPs para produtos de origem animal, como 01xxxxxx e 0301xxxx, além de incluir uma exceção para o CFOP 5.454. Isso permite que a Guia de Trânsito Animal (GTA) seja dispensada em certas operações.
 - **Regras de Validação:** A nota atualiza as regras ZF05-10, ZF05-14, ZF05-20 e ZF05-24 para incluir novos CFOPs e NCMs, o que impacta na validação das guias de trânsito de produtos animais, vegetais e florestais.
 - **Identificação do Responsável Técnico:** O campo CPFRespTec foi incluído no grupo defensivo para identificar o profissional que emitiu o receituário de agrotóxicos.
 - **Cronograma de Vigência:**
 - Homologação: **01/08/2025**.
 - Produção: **06/10/2025**.
 - **Saiba Mais:**
 - **NT 2024.003 v1.03:** [Clique Aqui](#)
-

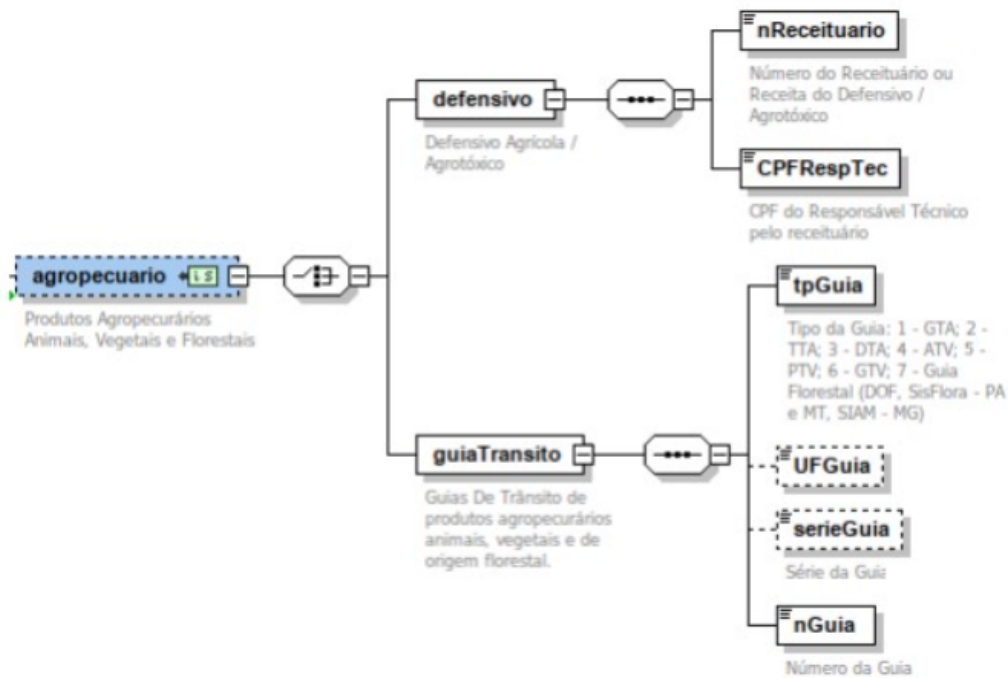
NT 2024.003 v1.01 (09/10/2024)

- **Resumo:** Esta é uma versão revisada da Nota Técnica que detalha as especificações para a inclusão de dados de produtos agropecuários e florestais na NF-e. A principal atualização desta versão é a inclusão do responsável técnico pelo receituário de agrotóxicos e explicações mais detalhadas sobre as guias de trânsito, buscando um controle sanitário e ambiental mais rigoroso.
- **Principais Pontos:**
 - **Responsável Técnico:** Foi adicionado o campo CPFRespTec para identificar o CPF do profissional legalmente habilitado (como engenheiro agrônomo ou florestal) que emitiu o receituário de defensivo agrícola.
 - **Guias de Trânsito:** A norma inclui uma seção com explicações sobre os tipos de guias que podem ser informadas, como a GTA (Guia de Trânsito Animal), TTA, DTA, ATV, PTV, GTV e Guia Florestal (DOF, SisFlora, SIAM).

- **Novas Validações:** Uma nova regra de validação (ZF03a-10) foi adicionada para verificar a validade do CPF do responsável técnico pelo receituário de agrotóxico. Outras regras para produtos animais e vegetais também foram atualizadas para garantir o preenchimento correto das guias.

- **Alterações no arquivo XML da NFe**

- Confira o esquema gráfico do layout:



- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **01/07/2024**.
- Produção: **01/04/2025**.

- **Saiba Mais:**

- **NT 2024.003 v1.01:** [Clique Aqui](#)

NT 2024.003 v1.00 (10/09/2024)

- **Resumo:** Esta Nota Técnica detalha as especificações para a inclusão de dados sobre o trânsito de produtos de origem animal, vegetal e florestal na NF-e (modelos 55 e 65). O objetivo é permitir que os estados realizem um acompanhamento mais preciso dessas

operações e atendam a solicitações de órgãos de combate à corrupção, como a ENCCLA, para incluir informações sobre o Documento de Origem Florestal (DOF).

- **Principais Pontos:**

- **Novo Grupo de Informações:** Foi criado o grupo **ZF** (agropecuario) no leiaute da NF-e para incluir dados de produtos da agricultura, pecuária e produção florestal.
- **Defensivos Agrícolas:** O grupo **ZF** inclui informações sobre defensivos agrícolas (defensivo), com o campo **nReceituário** para o número da receita ou receituário de aplicação do produto.
- **Guias de Trânsito:** O campo **guiaTransito** foi adicionado para registrar detalhes sobre guias como a Guia de Trânsito Animal (GTA), Guia Florestal (DOF) e outras.
- **Novas Regras de Validação:** Foram criadas novas regras para verificar a obrigatoriedade desses campos. Por exemplo, a regra **ZF02-10** exige o número do receituário para defensivos agrícolas vendidos a consumidor final. A regra **ZF04-10** exige a Guia de Trânsito para produtos de animal vivo.

- **Cronograma de Vigência:**

- Homologação: **02/10/2024**.
- Produção: **01/04/2025**.

- **Saiba Mais:**

- **NT 2024.003 v1.00:** [Clique Aqui](#)

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo

Atualizado: duração de tempo por usuário